



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2073/2020

Maringá, 17 de setembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando à implantação de placas de orientação nos locais onde é permitida a prática recreativa de empinar pipas ou papagaios e assemelhados, com sinalização indicativa da permissão e com demais orientações pertinentes.

Cuida-se de medida de relevante interesse público, que visa proporcionar aos munícipes condições necessárias ao adequado cumprimento da Lei n. 10.934/2019, que regulamenta a prática da atividade recreativa consistente em empinar pipas ou papagaios e assemelhados no Município de Maringá e dá outras providências, recentemente aprovada pelo Poder Legislativo.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 06/10/2020, às 08:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0192462** e o código CRC **78EBBEDF**.